



# **Câmara Municipal De Vale Real - RS**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Projeto de Lei Nº 001/2017, de 10 de Abril de 2017**

**Institui um programa municipal de leitura no município de Vale Real.**

**João Elberto Braun Colling**, Presidente da Câmara municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais solicita aos colegas vereadores a criação do Projeto de Leitura Voluntária.

### **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído no município de Vale Real o programa de leitura que será denominada de "GELOTECA".

**Art. 2º** - Este programa visa instalar pontos de leitura em todos os bairros. Localidades do Município.

**Art. 3º** - Qualquer cidadão pode retirar espontaneamente um livro, revista, jornais e levar para sua casa, devendo o material retirado ser devolvido no mesmo local.

**Art. 4º** - Para aquisição das geladeiras será feita uma campanha de doações dentro da própria comunidade.

**Art. 5º** - A preparação e reforma dessas geladeiras será feita com parcerias voluntárias de empresas do município ou entidades afins.

**Art. 6º** - Os livros, revistas e jornais serão de doações de pessoas ou empresas através de um programa de arrecadação que será feita pela Câmara Municipal.



# **Câmara Municipal De Vale Real - RS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Art. 7º** - A expansão do programa será gradativa de acordo com o material disponível.

**Art. 8º** - Essa lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALE REAL, aos dez dias do mês de  
Abril de 2017.

**João Elberto Braum Colling**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal De Vale Real - RS

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo ofertar aos munícipes momentos de leitura e ampliar o aprendizado, criando ações que ajudam a comunidade a se informar e preparar melhor para uma vida mais saudável e feliz.

Este projeto visa levar aos munícipes, principalmente do interior momentos de leitura através de livros, revistas, jornais, folders, informativos, etc...

A ideia é conscientizar o cidadão a fazer uma troca, ou simplesmente retirar um livro e devolve-lo em outro momento, ou mesmo fazer a leitura no local onde se encontra a "GELOTECA". Fazer uma boa leitura pode ser uma terapia, fazendo com que a pessoa aprenda cada vez mais.

Tenho certeza que podemos ajudar muitas pessoas a ter momentos de lazer mais felizes

  
**João Elberto Braun Colling**  
Presidente da Câmara